



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ALGAR MULTIMIDIA
S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, Srª **PATRICIA D. ROTHEIA**, CPF nº 038.874.866-41, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.073, de 30 de Novembro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **ALGAR MULTIMIDIA S/A** com sede à rua Jose Alves Garcia, 415 – Bairro Brasil - Uberlândia- M.G CEP 38.400-668, CNPJ **04.622.116/0001-13**, telefone (31) 3516-1229, neste ato representada por **KLEVER JOÃO DOS SANTOS** CPF nº **620.979.116-68** E **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG MG-15.512.664 PC/MG, CPF nº 094.762.446-58. denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2015, oriundo do Pregão Presencial para registro de preços nº 078/2015- Ata de Registro de Preços nº033/2015**, em conformidade com o estabelecido na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº3.020 do ano de 2015, de acordo com as condições e Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 256/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 256/2015 até 20 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, inclusive no que tange aos valores dos bens adquiridos.



af



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Setembro de 2016.

PATRICIA D. ROTHEIA
Secretaria Municipal de Obras
Município de Santa Luzia


KLEVER JOÃO DOS SANTOS
Representante Legal
ALGAR MULTIMÍDIA S/A


PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES
Representante Legal
ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF


Rones Ferreira Rezende
CPF: 744.077.406-04

